



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 723/2013
Ref. GP/TJSE

Aracaju, 14 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Durante a reunião havida com a direção dessa entidade sindical na última segunda-feira, dia 11 de novembro, deixei absolutamente claro que a evolução da proposta de encerramento das discussões em torno da pauta de reivindicações, mediante a concessão de aumento de 6% no vencimento básico dos efetivos, elevação do benefício do auxílio-alimentação a R\$ 710,00 em quatro parcelas semestrais e reajuste do auxílio-saúde entre 9% e 12%, correspondia ao máximo esforço possível de ser empreendido por este Poder no atual cenário, e ainda assim que implicaria na reformulação de importantes projetos da Administração ou mesmo postergação de alguns outros.

Diante disso, a não aceitação da proposta anunciada na Assembleia realizada naquela mesma tarde, conforme está publicamente anunciado, me leva a reiterar, em primeiro lugar, a continuidade da disposição de sempre para o diálogo, mas também a informá-lo, por dever de transparência, que a retomada da discussão não estará vinculada às bases da proposta antes formulada e não aceita por esse sindicato.

Atenciosamente,


Desembargador **Cláudio Dinart Déda Chagas**

Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Plínio Pugliesi Cardoso
Presidente do SINDIJUS
NESTA